INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA IMBEL®

O original deste documento encontra-se arquivado no NNC/APG

Aprovada pela Diretoria-Executiva da IMBEL®, na 762ª Reunião Ordinária, de 25 de fevereiro de 2025.

Aprovada pelo Conselho de Administração da IMBEL®, na 358ª Reunião Ordinária, de 13 de março de 2025.

(Resolução nº 9/2025 – CA/IMBEL®, de 13 de março de 2025).

Brasília – Distrito Federal, 13/03/2025

www.imbel.gov.br

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

APROVAÇÃO		
Versão	**Reunião Diretoria-Executiva**	**Reunião Conselho de Administração**
00	762ª Reunião Ordinária (25/02/2025)	358ª Reunião Ordinária (13/03/2025)

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMPRESA 4
2. FINALIDADE 5
3. REFERÊNCIAS 5
4. OBJETIVO 5
5. METAS E COMPROMISSOS 5
6. CONTEXTUALIZAÇÃO 6
7. PRINCÍPIOS GERAIS 6
8. DIRETRIZES PARA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 7
9. ATIVIDADE DE COLETA DE DADOS 8
10. FINALIDADE DO TRATAMENTO 8
11. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS 9
12. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS 10
13. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC) 11
14. CONSENTIMENTO 12
15. REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO 12
16. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 12
17. FORMAS DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS 13
18. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 13
19. DISPOSIÇÕES FINAIS 13

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMPRESA

EMPRESA PÚBLICA: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL®
CNPJ: **.444.232/0001-**
NIRE: 5350000027-5
Sede: Brasília, Distrito Federal.
Tipo de estatal: empresa pública dependente.
Acionista controlador: União.
Tipo societário: não definido.
Tipo de capital: fechado.
Abrangência de atuação: nacional e internacional.
Setor de atuação: defesa e segurança.
Diretor Administrativo-Financeiro: Marcio Gabriel Ribeiro (61) 3415 – 4440 marcio.ribeiro@imbel.gov.br

AUDITOR INDEPENDENTE
METRÓPOLE Soluções Empresariais e Governamentais EIRELLI.
Endereço: Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) – Quadra 701 – Conjunto C – Nº 124 – Edifício Centro Empresarial Norte – Bloco B, Salas 515/517/519 – Asa Norte, Brasília, Distrito Federal.
Telefone: (61) 3326 – 6563
Responsável Técnico: Reinaldo Santos Oliveira Junior (CPF ***.464.035-**)

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA IMBEL® – CA		
REPRESENTANTES	**CONSELHEIROS**	**CPF**
Presidente do CA - Comando do Exército	Gen Ex Achilles **FURLAN** Neto	***.124.147-**
Diretor Presidente da IMBEL®	Gen Div R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**	***.110.607-**
Ministério da Fazenda	**QUENIO** Cerqueira de França	***.235.941-**
Ministério da Gestão e Inovação	**RODRIGO** Estrela de Carvalho	***.840.857-**
Ministério da Defesa	Eduardo Cesar **PASA**	***.035.920-**
Ministério da Defesa	**RICARDO** de Mello Araujo	***.772.961-**
Empregados da IMBEL®	Benedito Raimundo **VENANCIO**	***.672.926-**

DIRETORIA-EXECUTIVA DA IMBEL®		
CARGO	**DIRETORES**	**CPF**
Diretor-Presidente	Gen Div R/1 Ricardo Rodrigues **CANHACI**	***.110.607-**
Vice-Presidente Executivo	Gen Bda R/1 João **DENISON** Maia Correia	***.509.727-**
Diretor de Inovação	Cel R/1 **THIERS** Lobo Ribeiro	***.566.118-**
Diretor Administrativo-Financeiro	Cel R/1 Marcio **GABRIEL** Ribeiro	***.131.897-**
Diretor Industrial	Cel R/1 André Luiz de **ASSIS** Miranda	***.616.004-**
Diretor Comercial	Cel R/1 Eduardo Rangel de **CARVALHO**	***.047.307-**

2. FINALIDADE

A presente Política de Privacidade da IMBEL® tem como finalidade disciplinar junto aos usuários, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e ao público externo da IMBEL®, quais são os dados pessoais coletados de seus titulares, como esses dados são utilizados, a quem são compartilhados e em que condições, assim como os mecanismos adotados para garantir a segurança e a privacidade dessas informações, relativo às diretrizes que norteiam ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (EDP).

3. REFERÊNCIAS

A presente Política está fundamentada nos seguintes instrumentos legais e normativos:

a) Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

b) Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) – Dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

c) Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data;

d) Lei nº. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

e) Decreto nº. 8.771/2016 – Indica procedimentos para guarda e proteção de dados por provedores de conexão e de aplicações; e

f) Decreto nº. 9.637/2018 – Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação.

4. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes, conceitos e responsabilidades referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da IMBEL®, em conformidade com os direitos à privacidade, à autodeterminação informativa e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

5. METAS E COMPROMISSOS

a) Assegurar o compromisso com a proteção e segurança dos dados pessoais, tendo como base o respeito à privacidade e os demais fundamentos descritos na LGPD;

b) Garantir a ética e o cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei n° 13.709/2018, de 14/08/2018, durante todas as atividades de tratamento de dados pessoais; e

c) Demonstrar e comprovar a adoção de medidas e procedimentos capazes de cumprir as normas de proteção de dados, incluindo a documentação das operações de tratamento de dados, de modo a garantir e facilitar a fiscalização pelos órgãos reguladores.

6. CONTEXTUALIZAÇÃO

6.1 A IMBEL® coleta dados para fins legítimos, lícitos e relacionados às atividades administrativas e de negócios da IMBEL®, sempre observando as legislações vigentes e boas práticas de mercado e os princípios estabelecidos na LGPD.

6.2 A IMBEL® reserva-se o direito de fornecer os dados pessoais de seus titulares, quando necessário ou exigido por autoridades governamentais, para cumprir obrigações legais, judiciais ou administrativas.

6.3 Em toda a IMBEL® é disseminada a cultura de sigilo, privacidade e proteção de dados por meio de campanhas de conscientização e capacitação.

6.4 A IMBEL® adota as melhores práticas para proteção dos dados pessoais dos titulares, garantindo que esses dados não sejam acessados indevidamente ou violados.

7. PRINCÍPIOS GERAIS

a) **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

b) **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

c) **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

d) **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

e) **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

f) **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

g) **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

h) **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

i) **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

j) **Boa-fé:** obrigação de se agir com lealdade, respeito e transparência, de acordo com a confiança depositada pelo titular dos dados;

k) **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

8. DIRETRIZES PARA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da IMBEL® estão alinhadas com as seguintes diretrizes:

a) **atuar de forma proativa e preventiva:** prevenir situações de invasão de privacidade, com o objetivo de evitar danos, que podem ser irreversíveis;

b) **estabelecer princípios e diretrizes:** orientar o tratamento de dados pessoais garantindo a conformidade com a legislação;

c) **adotar medidas de segurança:** proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos;

d) **garantir aos titulares de dados o exercício de seus direitos**: facilitar o acesso, correção e eliminação de dados, de forma transparente;

e) **conduzir o tratamento de dados pessoais com boa governança**: proporcionar maior eficiência e qualidade no exercício das atividades-fim e atividades-meio, bem como nas competências e atribuições legais;

f) **assegurar o compromisso com a proteção e segurança dos dados pessoais:** promover a ética e o cumprimento da LGPD em todas as atividades de tratamento de dados;

g) **compatibilizar as normas de transparência pública:** assegurar que as normas estabelecidas na Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011, e as normas regulamentadas pela Lei nº 13.709, de 2018, são compatíveis entre si e devem ser interpretadas de forma sistemática;

h) **observar o ciclo de vida do dado pessoal:** compreender o tratamento de dados pessoais em todo o seu ciclo de vida, desde a coleta até a eliminação;

i) **assegurar a legalidade, equidade e Transparência:** realizar o tratamento de dados pessoais de forma lícita, justa e transparente, com informações claras sobre sua utilização e finalidade;

j) **garantir a limitação da finalidade:** realizar o tratamento de dados pessoais exclusivamente para as finalidades legítimas, específicas e informadas ao titular, evitando o uso posterior dos dados de forma incompatível com as finalidades inicialmente previstas;

k) **assegurar a minimização dos Dados:** garantir que apenas os dados estritamente necessários para a finalidade pretendida sejam coletados e tratados, evitando a coleta excessiva;

l) **assegurar a exatidão dos Dados**: garantir a exatidão e atualização dos dados pessoais, corrigindo ou eliminando informações incorretas sem demora;

m) **assegurar a limitação da conservação**: manter os dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as

quais foram coletados, eliminando ou anonimizando os dados ao término desse prazo, salvo exceções previstas em lei; e

n) **assegurar a integridade e confidencialidade**: adotar medidas de segurança técnicas e organizacionais, como criptografia e controle de acessos, para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.

9. ATIVIDADE DE COLETA DE DADOS

9.1. A coleta de dados pessoais tem como objetivo de identificar a parte envolvida nos processos da empresa e prover os serviços oferecidos de forma eficiente, efetiva e segura.

9.2. No site da IMBEL® podem ser utilizados identificadores eletrônicos (*cookies* de sessão) e tecnologias semelhantes, com intuito de melhorar a experiência do usuário, sem coletar dados pessoais. Esses *cookies* são essenciais para o funcionamento da plataforma e são automaticamente excluídos ao encerrar a sessão.

9.3. O usuário pode bloquear esses identificadores eletrônicos diretamente no seu navegador; entretanto, essa ação pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento adequado do *site*.

9.4. Os pedidos de acesso à informação, denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou envio de sugestões relacionados aos nossos serviços são realizados através do portal gov.br, que é um *site* de terceiros. Especificamente, esses pedidos são cadastrados na plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, disponível nesse portal.

9.5. Além disso, nesse ambiente, são utilizados *cookies* de terceiros, incluindo de publicidade e multimídia da empresa Google. Esses terceiros coletarão e utilizarão dados de navegação para seus próprios fins.

9.6. A IMBEL® não é responsável pelo registro e uso de dados no portal gov.br, sendo responsável apenas pela gestão do seu *site* corporativo.

10. FINALIDADE DO TRATAMENTO

10.1. No intuito de prover os serviços oferecidos de forma eficiente e segura, a IMBEL® pode coletar dados, conforme as principais finalidades abaixo descritas:

Finalidade	Dados Tratados	Hipótese de Tratamento
Para utilização de serviços ou aquisição de produtos com os clientes, parceiros ou quaisquer pessoas que necessitem dos serviços e de informações da IMBEL®.	Nome, data de nascimento, *e-mail*, CPF, endereço residencial e telefone.	artigo 7°, inciso V
Por meio de contato telefônico, postal ou por *e-mail*.	Nome, CPF, *e-mail* e telefone.	artigo 7°, inciso V
Durante efetivação de cobranças, pagamentos e reembolsos.	Nome, CPF, RG, endereço, telefone e *e-mail*.	artigo 7°, inciso II

Para formalização de contratos administrativos.	Nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço residencial e funcional, *e-mail*, telefone, cargo, nacionalidade, passaporte (se estrangeiro), estado civil. **Se pessoa jurídica**: CNPJ, documentos de identificação internacional, *end user*, identificação licença para compra e venda de materiais de defesa, bem como quaisquer outros documentos necessários para realização de contrato internacional, ou despacho aduaneiro.	artigo 7°, inciso V
Durante visitas às dependências da empresa.	Nome, CPF e Placa do veículo e cópia do passaporte (se estrangeiro).	artigo 7°, inciso IX
Para cursos, treinamentos e parcerias.	Nome, Cargo, Nacionalidade, RG, CPF, cópia do Passaporte (se estrangeiro), estado civil e endereço funcional.	artigo 7°, inciso V
Para solicitações realizadas no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC).	Nome, CPF/CNPJ, *e-mail*, endereço, CEP e telefone.	artigo 7°, inciso V

Tabela 1 – Principais finalidades para tratamento dos dados

10.2. A IMBEL® pode compartilhar dados pessoais, quando necessário, conforme abaixo:

Finalidade	Dados Tratados	Hipótese de Tratamento
Com Representantes Comerciais para aquisição de produtos	Nome, CPF, RG, endereço e *e-mail*.	artigo 7°, inciso V
Com a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) e Serviços de Fiscalização regionais para obtenção de registros de produtos controlados	Nome, CPF, RG, endereço e *e-mail*.	artigo 7°, inciso II
Com Órgãos públicos ou governamentais, conforme exigido por lei (art. 23).	Nome, CPF, RG e *e-mail*.	artigo 7°, inciso II

Tabela 2 – Principais finalidades para tratamento dos dados pessoais

11. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A IMBEL® adota boas práticas de segurança da informação, alinhadas aos padrões técnicos e regulatórios exigidos, para proteger os dados contra possíveis vulnerabilidades. Para garantir a máxima proteção, a Empresa mantém seus normativos, programas e sistemas relativos à segurança da informação constantemente atualizados, dispondo de mecanismos para tanto, a citar:

a) **Representantes comerciais ou lojistas**: para aquisição de produtos da IMBEL® por clientes institucionais e privados;

b) **Diretorias e setores responsáveis pela autorização e fiscalização da produção e comércio de material bélico:** para obtenção do REGISTRO, para exercício de atividades com Produtos Controlados pelo Exército e para realizar contratos e termos de cooperação; e

c) **Órgão Público Governamentais**, de acordo com a legislação vigente: para cumprimento de obrigações legais, ordens judiciais ou por determinação de autoridades nacionais competentes.

12. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Os titulares poderão exercer seus direitos que estão assegurados nos artigos 9°, 18 e 19, da LGPD, conforme abaixo:

> **"(Art. 9º) O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso**:
> I - finalidade específica do tratamento;
> II - forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
> III - identificação do controlador;
> IV - informações de contato do controlador;
> V - informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade;
> VI - responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e
> VII - direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 desta Lei.
> **(Art. 18) O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:**
> I - confirmação da existência de tratamento;
> II - acesso aos dados;
> III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
> IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
> V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
> VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
> VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
> VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
> IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.
> § 1º O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.
> § 2º O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.
> § 3º Os direitos previstos neste artigo serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, a agente de tratamento.

§ 4º Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 3º deste artigo, o controlador enviará ao titular resposta em que poderá:
I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.
§ 5º O requerimento referido no § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.
§ 6º O responsável deverá informar, de maneira imediata, aos agentes de tratamento com os quais tenha realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, exceto nos casos em que esta comunicação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.
§ 7º A portabilidade dos dados pessoais a que se refere o inciso V do caput deste artigo não inclui dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador.
§ 8º O direito a que se refere o § 1º deste artigo também poderá ser exercido perante os organismos de defesa do consumidor.
(Art. 19) A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, mediante requisição do titular:
I - em formato simplificado, imediatamente; ou
II - por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.
§ 1º Os dados pessoais serão armazenados em formato que favoreça o exercício do direito de acesso.
§ 2º As informações e os dados poderão ser fornecidos, a critério do titular:
I - por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim; ou
II - sob forma impressa.”

13. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC)

13.1 No Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), acessível por meio do *link* https://www.imbel.gov.br/maioridade, são coletados dados pessoais para cadastro e gestão do SAC IMBEL®, que tratará de assuntos relacionados aos produtos. O **acesso** aos dados pessoais é possível por meio de *login*. Após, é necessário que o usuário selecione “Minha Conta” para que possa ter acesso aos dados pessoais fornecidos à IMBEL®, bem como para alterá-los.

13.2 A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados pode dar-se por meio de *login*. Em seguida, é necessário que o usuário selecione “Minha Conta” para alterar os dados inicialmente fornecidos à IMBEL® no SAC.

13.3 A portabilidade dos dados pode ser executada mediante solicitação disponível em “Abrir nova manifestação” no ambiente interno do SAC.

13.4 A **eliminação** dos dados pessoais pode ser solicitada mediante *login*, opção “Abrir nova manifestação”, a qual está disponível na área do SAC.

13.5 A solicitação para exclusão de dados pessoais ou do perfil deve ser enviada pelo titular à IMBEL®, que analisará o pedido em até 10 (dez) dias, salvo nos casos previstos no artigo 16 da LGPD.

14. CONSENTIMENTO

14.1 A partir do fornecimento dos dados pessoais, no cadastro inicial ou de atualização, ou para dar andamento a uma transação, o titular está de acordo e consente com o tratamento de dados especificados nesta Política, bem como para:

a) quando for do interesse do titular em participar de algum evento, treinamento ou curso, a utilização de dados pessoais, com o objetivo de dar agilidade aos procedimentos de inscrição, execução de contrato e eventual emissão de certificados de conclusão;

b) compartilhamento de seus dados pessoais entre Diretorias, para análise de cadastro; e

c) atendimento de interesses legítimos pela IMBEL®, uma vez que o próprio cliente é quem solicita o convite, fornece os dados e lhe são apresentados os benefícios, com a promoção de eventos.

14.2 A oposição ao consentimento pelo titular dos dados impedirá o acesso a informações necessárias para a Empresa prestar atendimento sobre Produtos via SAC e a efetiva prestação de serviços.

15. REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

15.1 Os identificadores eletrônicos operacionais (*cookies* de sessão) utilizados são excluídos automaticamente ao fechar o navegador, impedindo assim qualquer identificação do usuário e o armazenamento de seus dados pessoais.

15.2 Nos demais casos, os dados serão tratados pelo período (retenção) em que permanecer como nosso cliente ou pelo período necessário para que seja possível atingir as finalidades especificadas neste documento.

16. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 A IMBEL® se preocupa com a Segurança da Informação e adota medidas de segurança interna para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.

16.2 Como prática, a IMBEL® implementa regimes, procedimentos, normas e mecanismos internos para garantir a proteção dos dados pessoais.

16.3 Em casos específicos, a empresa realiza a anonimização dos dados pessoais para mitigar risco de violação da privacidade desses dados.

16.4 Os empregados da IMBEL® passam por treinamentos regulares de conscientização sobre segurança da informação e proteção de dados desde o momento de sua contratação até o término do vínculo empregatício. Esses treinamentos têm como objetivo garantir a adoção das melhores práticas de segurança e tratamento de dados pessoais.

16.5 Nos casos de violações de dados comprovadas, o controlador e os operadores serão civilmente responsabilizados, proporcionalmente à sua participação no incidente, conforme definido nos artigos 42 e 43 da LGPD.

17. FORMAS DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A IMBEL® adota boas práticas de segurança da informação, alinhadas aos padrões técnicos e regulatórios exigidos, para proteger os dados contra possíveis vulnerabilidades. Para garantir a máxima proteção, a Empresa mantém seus normativos, programas e sistemas relativos à segurança da informação constantemente atualizados, dispondo de mecanismos para tanto, a citar:

a) monitoramento de *softwares* e antivírus;

b) orientação quanto ao uso de *login* e senhas seguros, individuais e intransferíveis;

c) controles de acesso lógico;

d) controles de proteção física e do ambiente de rede;

e) cópias de segurança periódicas para assegurar que os dados pessoais estejam protegidos contra perdas;

f) registro de eventos, rastreabilidade e salvaguarda de *logs*; e

g) segurança *web*, para proteger os sistemas e garantir a integridade dos dados.

18. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1 A IMBEL® designou, em Portaria, o Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais, responsável por atuar como ponto de contato principal para todas as questões relacionadas a esta Política, conforme estabelecido no artigo 41 da LGPD.

18.2 As dúvidas referentes aos itens não especificados nesta política devem ser direcionadas ao Encarregado, por meio do *e-mail* dpo@imbel.gov.br.

18.3 O Encarregado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para responder às dúvidas dos titulares.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Esta Política é aplicável a quaisquer produtos ou serviços, a execução operacional e administrativa contratada e mantém-se mesmo depois do término da relação contratual com a IMBEL®.

19.2 As informações prestadas nesta política sobre tratamentos de dados pessoais poderão ser complementadas com informações específicas sobre produtos e serviços fornecidos pela IMBEL®.

19.3 A organização dispõe de processos e políticas internas que asseguram o cumprimento de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais e segurança da informação.

19.4 Esta Política será revisada e atualizada periodicamente, e quaisquer alterações serão comunicadas e publicadas no site da IMBEL® por meio de aviso, revogando-se as disposições anteriores.

19.5 Os titulares de dados devem revisar esta Política regularmente para obter esclarecimentos e informações atualizadas.

19.6 Para compreender melhor os conceitos relacionados à proteção de dados pessoais, acesse o Glossário da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), disponível no *link*: https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/glossario-anpd.

Brasília, DF, xx de xxxxxxx de 2025.

GEN EX ACHILLES FURLAN NETO
Presidente do Conselho de Administração

GEN DIV R/1 RICARDO RODRIGUES CANHACI
Membro do Conselho de Administração

RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO
Membro do Conselho de Administração

QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

BENEDITO RAIMUNDO VENÂNCIO
Membro do Conselho de Administração

RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Membro do Conselho de Administração

EDUARDO CESAR PASA
Membro do Conselho de Administração

_____